

Proc. Administrativo 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2024 às 15:20:29

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamento para paciente solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

Anexo aos autos o [Memorando 9.540/2024 - Envio de DFD | Medicamentos - Paciente Wagner P. G. \[002\]](#) referente a aquisição de medicamento para paciente, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Memorando 9.540/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 22/05/2024 às 16:22:26

Prezados,

Segue a manifestação do Serviço Social da Saúde sobre a demanda para aquisição de medicamentos para o paciente Wagner Pereira Gomes com diagnóstico de C.A., acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado.

Ressaltamos que o **Grau de Prioridade é considerada ALTA**, dada a natureza essencial do objeto.

Segue anexo o Relatório Social e Receita Médica.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD041_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Medicamento_Wagner_002_2_.pdf

Relatorio_Social_WAGNER_PEREIRA_GOMES_1_1_.pdf

WAGNER_PEREIRA_GOMES_RECEITA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Nunes Dos Santos	23/05/2024 09:13:57	1Doc ALINE NUNES DOS SANTOS CPF 475.XXX.XXX-77

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F872-731F-556F-FA28**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 041/2024 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de medicamento para atender ao paciente Wagner Pereira Gomes, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O paciente Wagner Pereira Gomes, diagnosticado com câncer de axila direita com metástase pulmonar e óssea, foi encaminhado com urgência ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Neste momento crítico de sua saúde, é imprescindível que ele tenha acesso imediato aos medicamentos específicos necessários para dar continuidade ao tratamento. Diante da gravidade da situação e da urgência em iniciar a terapia, o Serviço Social recomenda com veemência a aquisição imediata dos medicamentos prescritos. A pronta disponibilização desses medicamentos é crucial para garantir a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de 02 itens com total de **26 unidades**.

Conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	06	CX	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
2	20	UND	Restiva 5 mg – Adesivos transdérmicos

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 1.111,40 .	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Junho/2024 .	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alta .	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Serviço Social da Saúde – Departamento de Atenção à Saúde	
Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500

“SERVIÇO SOCIAL”

Prioridade

“RELATÓRIO SOCIAL”

Nome: WAGNER PEREIRA GOMES - 33 ANOS

Endereço: RUA SALVADOR 27 - ESQUINA COM A RUA PIAUI - JD
GRANIPAVE

Casa própria (X) casa cedida () casa alugada ()

Recebe benefício do INSS ou outro benefício: Sim (X) Não ()

R\$2.320,00 -

Paciente encaminhado para o serviço social com diagnóstico de CA de AXILA DIREITA com metástase pulmonar e óssea. Necessita fazer uso dos medicamentos abaixo.

Face a situação de vulnerabilidade em saúde em que o paciente se encontra o parecer social é favorável a aquisição dos referidos medicamentos.

Anexo receituário médico e formulário de justificativa para prescrição de medicamentos não padronizados pela REMUME

MEDICAMENTOS:

Gabapentina 300 mg - 06 CX COM 30 COMPRIMIDOS CADA

Restiva 5 mg - 20 unidades de adesivos transdérmico

Obs: *dipirona 500 mg tem na farmácia central não precisa comprar

Cajati, 15 de maio de 2024.



Maria Luiza Chaves Ferreira

Assistente Social

CRESS 26.752



**CENTRO DE
ONCOLOGIA
DO PARANÁ**

Paciente **WAGNER PEREIRA GOMES**
Endereço: RUA ARARAQUARA,90,CS , CEP: 11950000 , CAJATI , SP
Data de emissão: 30/04/2024 11:52:03

RECEITA MÉDICA

VIA ORAL

1. GABAPENTINA 300 mg -----contínuo
Tome 2 comp a noite.
2. DIPIRONA 500 mg ----- contínuo
Tome 2 comp de 6 em 6 horas.

TRANSDÉRMICO

1. RESTIVA 5 mg -----contínuo
Apliquem em área limpa de pele de 7 em 7 dias.

Dr. Bruno R. Batista
Oncologia Clínica
CRM 33258

Dr. (a) BRUNO RIBEIRO BATISTA
CRM 33258

Documento assinado digitalmente conforme a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001 no sistema certificado SBIS-SRES-068 por BRUNO RIBEIRO BATISTA, às 11:52-03:00 de 30/04/2024 - Válida f036972d8517de0b3ac39f403ceb3b44

Oncoville - 2º andar - BR 277, 1437- Ecoville - CEP 82.305-100 - Curitiba - PR
Saldanha Marinho - Rua Saldanha Marinho, 2167 - Bigorilho - CEP 80.730-180 - Curitiba - PR
São José dos Pinhais - Rua Alcídio Viana, 916 - 10º andar - sala 1006 - Ed. The One - CEP 83.005-560





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F872-731F-556F-FA28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 23/05/2024 09:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F872-731F-556F-FA28>

Memorando 1- 9.540/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2024 às 16:53:22

Caríssima,

ETP dispensado. Por gentileza, encaminhar o TR ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 2- 9.540/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual - A/C Stephanie M.

Data: 22/05/2024 às 16:53:51

Caríssima [Stephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGEP-DAP](#),

Para controle.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 3- 9.540/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 11:13:20

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Envio de DFD | Medicamentos - Paciente Wagner P. G. [002]

Prezados,

Segue anexo o Termo de Referência para aquisição de medicamento, para dar continuidade ao tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes diagnosticado com câncer de axila direita com metástase pulmonar e óssea.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0182024_Medicam_Wagner_com_anexo.pdf

0182024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

a) **Definição do objeto:** Aquisição de medicamentos para atender ao paciente Wagner Pereira Gomes, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	06	CX	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
2	20	UND	Restiva 5 mg – Adesivos transdérmicos

c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, considerando que o contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, conforme a **entrega imediata** estipulada no item 1.b.

d) **Local de Entrega e Prazo:**

1. Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó, Nº 116 – Jardim Central (Almoxarifado da Saúde - ao Lado do Pronto Atendimento Municipal Reynaldo Guerra) – Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854-8500 / Ramal 2026 – E-mail: almoxarifadosaudecajati@gmail.com .

2. Entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00. Informamos que não há expediente aos sábados, domingos e feriados.

3. Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para manter o tratamento contínuo do paciente Wagner Pereira Gomes, diagnosticado com câncer de axila direita com

metástase pulmonar e óssea – Conforme Anexo I, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta envolve a aquisição imediata dos medicamentos para atender às necessidades do Serviço de Assistência Social da Secretaria de Saúde. Esses medicamentos são dispensados pelo Serviço Social, pois é crucial para assegurar a eficácia do tratamento e promover uma melhoria significativa na qualidade de vida do paciente.

3.2 Considerando a urgência em atender à situação de vulnerabilidade em saúde em que o paciente se encontra, sugere-se a Contratação Direta. Essa medida está respaldada pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir uma contratação mais adequada diante da natureza padronizada da situação.

4. REQUISITOS

Os principais requisitos a serem considerados são:

4.1 A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares;

4.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.;

4.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos o item cotado, através de comprovante emitido pela ANVISA;

4.1.4 Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.

5.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 5.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10 Habilitação:

8.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que o valor estimado no Documento de Formalização de Demanda foi baseada na última compra feita através da Dispensa nº 012/2024, porém, foi feita uma nova pesquisa de preços junto ao Banco de Preços da Plataforma BLLCompras (www.blcompras.com) – conforme anexo I deste TR.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 1.708,90** (um mil, setecentos e oito reais e noventa centavos.) – conforme Anexo II.

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Materiais de Consumo – Pessoa Jurídica

9.3.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência pela falta do subitem 12.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.2.5 Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da

Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 23 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

ANEXO I

“SERVIÇO SOCIAL”

Prioridade

“RELATÓRIO SOCIAL”

Nome: WAGNER PEREIRA GOMES - 33 ANOS

Endereço: RUA SALVADOR 27 - ESQUINA COM A RUA PIAUI - JD
GRANIPAVE

Casa própria (X) casa cedida () casa alugada ()

Recebe benefício do INSS ou outro benefício: Sim (X) Não ()

R\$2.320,00 -

Paciente encaminhado para o serviço social com diagnóstico de CA de AXILA DIREITA com metástase pulmonar e óssea. Necessita fazer uso dos medicamentos abaixo.

Face a situação de vulnerabilidade em saúde em que o paciente se encontra o parecer social é favorável a aquisição dos referidos medicamentos.

Anexo receituário médico e formulário de justificativa para prescrição de medicamentos não padronizados pela REMUME

MEDICAMENTOS:

Gabapentina 300 mg - 06 CX COM 30 COMPRIMIDOS CADA

Restiva 5 mg - 20 unidades de adesivos transdérmico

Obs: *dipirona 500 mg tem na farmácia central não precisa comprar

Cajati, 15 de maio de 2024.



Maria Luiza Chaves Ferreira

Assistente Social

CRESS 26.752



**CENTRO DE
ONCOLOGIA
DO PARANÁ**

Paciente **WAGNER PEREIRA GOMES**
Endereço: RUA ARARAQUARA,90,CS , CEP: 11950000 , CAJATI , SP
Data de emissão: 30/04/2024 11:52:03

RECEITA MÉDICA

VIA ORAL

1. GABAPENTINA 300 mg -----contínuo
Tome 2 comp a noite.
2. DIPIRONA 500 mg ----- contínuo
Tome 2 comp de 6 em 6 horas.

TRANSDÉRMICO

1. RESTIVA 5 mg -----contínuo
Apliquem em área limpa de pele de 7 em 7 dias.

Dr. Bruno R. Batista
Oncologia Clínica
CRM 33258

Dr. (a) BRUNO RIBEIRO BATISTA
CRM 33258

Documento assinado digitalmente conforme a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001 no sistema certificado SBIS-SRES-068 por BRUNO RIBEIRO BATISTA, às 11:52:03:00 de 30/04/2024 - Válida f036972d8517de0b3ac39f403ceb3b44

Oncoville - 2º andar - BR 277, 1437- Ecoville - CEP 82.305-100 - Curitiba - PR
Saldanha Marinho - Rua Saldanha Marinho, 2167 - Bigorilho - CEP 80.730-180 - Curitiba - PR
São José dos Pinhais - Rua Alcídio Viana, 916 - 10º andar - sala 1006 - Ed. The One - CEP 83.005-560

ANEXO II

Aquisição de medicamento para atender ao paciente Wagner Pereira Gomes, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Dispensa nº 12/2024		BLL Compras		Média de Preços	
1	6	CX	Gabapentina 300 mg	R\$ 27,90	R\$ 167,40	R\$ 68,40	R\$ 410,40	R\$ 48,15	R\$ 288,90
2	20	UND	Restiva 5 mg			R\$ 71,00	R\$ 1.420,00	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
Valor Total				R\$ 167,40	R\$ 1.830,40	R\$ 1.830,40	R\$ 1.708,90		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: bruna.morelli

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

MAPA DE PREÇO - ANALÍTICO - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Justificativa: DISPENSA LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VIII DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021.

Processo: **Dispensa nro. 12/2024** Valor Total Proc.: **0,00** Valor Total Mapa: **1.111,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	CNPJ/CPF		
0001	6,0000	CX	30.19005	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada			
Cd. Fornecedor	Razão Social			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto
Marca							Valor Líquido
15179	DROGAVALLE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA			6,0000	88,0400	0,00	528,24
	15178 MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Biolab				6,0000	27,9000	0,00	167,40
6362	DROGARIA TAKIIMED LTDA ME						
Biolab Sanus				6,0000	29,0000	0,00	174,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	CNPJ/CPF		
0002	8,0000	UND	30.19006	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos			
Cd. Fornecedor	Razão Social			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto
Marca							Valor Líquido
15179	DROGAVALLE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA			8,0000	121,9000	0,00	975,20
15178	MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Biolab				8,0000	118,0000	0,00	944,00
6362	DROGARIA TAKIIMED LTDA ME						
MUNDHIPHARMA	PRODUTO NÃO ATENDE A DESCRIÇÃO SOLICITADA			8,0000	64,5000	0,00	516,00

MAIS INFORMAÇÕES

Fornec.	Contato	Garantia	Condição de Pagamento	Validade	Telefone	Prazo de Entrega	Total Proposta	Total Comprado
6362			15 dias	30 dias		10 dias	690,00	0,00
15178			15 dias	30 dias		10 dias	1.111,40	1.111,40
15179			15 dias	30 dias		10 dias	1.503,44	0,00

CAJATI, 23 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Preços propostos para o item



PROMOTOR: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES CIDADE: NOVA BANDEIRANTES-MT PROCESSO: 029/2024 LOTE: 124 ITEM: 124



DESCRIÇÃO: **GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG**, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO\, FORMA DE UNIDADE: QUANTIDADE:
APRESENTACAO EM COMPRIMIDO\, VIA ORAL-5000 UNIDADES UNIDADE 5000,00

PARTICIPANTE ↕	Documento ↕	MARCA ↕	MODELO ↕	VALOR ↕
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185	prati	prati	90,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	44134704000122	PRATI	HOSP	1,75
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	42529374000149	BIOLAB		1,75
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA	08676370000155	PRATI	PRATI	1,75
RC HOSPITALAR LTDA	35188925000192	PRATI	PRATI	1,75
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	BIOLAB	EMPAK	1,75
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31151224000128	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	1,75
FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP	11504314000148	biolab	cx 30 cp	1,75
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08774906000175	biolab	cx c/30	1,75
UP DISTRIBUIDORA LTDA	44152616000153	BIOLAB	EMPAK	1,75
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	32364822000148	prati	und	0,80
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47893919000115	PHARLAB	CAPSULA	0,65
DF MEDICAL LTDA	44656846000150	PRATI	UND	0,60
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	26457348000104	PRATI DONADUZZI	CONFORME EDITAL	0,50
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06065614000138	BIOLAB	BIOLAB	0,48
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101	PRATI		0,41
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Gabapentina	0,40
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02520829000140	PRATI	Nome Comercial:GENERICO	0,39
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	09315996000107	prati	prati	0,32

Copiar tabela

Média de Preços (CPD) : R\$ 0,38 | Média de Preços (CX) : R\$ 11,40

Valor Total (06 CX) : R\$ 68,40

Preços propostos para o item



Aviso: Você

DESCRIÇÃO

PROMOTOR: MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES CIDADE: SANTA GERTRUDES-SP PROCESSO: 37/2023 LOTE: 90 ITEM: 90



Buprenorfi

DESCRIÇÃO: BUPRENORFINA 5MG - ADESIVO TRANSDERMICO

UNIDADE: UN QUANTIDADE: 300,00



PARTICIPANTE

Documento

MARCA

MODELO

VALOR

R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

06968107000104

MUNDIPHARMA

RESTIVA C/4

108,39

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

14271474000182

Mundipharma

Restive

71,00

ATA OFERTA

3/01/2024



Copiar tabela

Memorando 4- 9.540/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 27/05/2024 às 16:17:57

Boa tarde!

Em relação aos medicamentos, a empresa que apresentou o menor orçamento, o prazo é de 5 a 10 dias para a entrega, podendo se estender um pouco mais devido ao feriado. Favor informar se podemos prosseguir dessa forma.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Memorando 5- 9.540/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 29/05/2024 às 08:18:03

Prezada,

Sim, podem prosseguir.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 6- 9.540/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2024 às 13:24:24

Anexo a pesquisa realizada nas plataformas Portal de Contas Públicas, Banco de Preço e BLL. Devido a urgência para aquisição foi solicitado orçamento junto a fornecedores que já participaram de licitação nesse município. Os valores das plataformas Portal de Contas Públicas e BLL foram usados como base para comparação de preço.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

pesquisa_pncp_bll_banco_de_preco_2_.pdf

Item n° 9

Descrição: RESTIVA 20MG - CAIXA COM 02 ADESIVOS

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Caixa **Valor unitário estimado:** R\$ 226,50 **Valor total estimado:** R\$ 453,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 226,50 **Valor total homologado:** R\$ 453,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.706.448/0001-04

Nome ou razão social do fornecedor: FARMACIA NODARI & NODARI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 09/09/2024

[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalh
6	RELVAR ELLIPTA 200/25MCG - CAIXA COM 30 DOSES	2	R\$ 269,47	R\$ 538,94	🔍
7	OLMESARTANA HCT 40/25MG - CAIXA COM 30CP	2	R\$ 44,91	R\$ 89,82	🔍
8	OZEMPIC 0,25MG E 0,5MG, CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 1,5ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 6 AGULHAS	2	R\$ 1.093,57	R\$ 2.187,14	🔍
9	RESTIVA 20MG - CAIXA COM 02 ADESIVOS	2	R\$ 226,50	R\$ 453,00	🔍
10	OZEMPIC 1MG, 1,34MG/ML, CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML + 4 AGULHAS DESCARTÁVEIS 4MM	4	R\$ 1.127,07	R\$ 4.508,28	🔍

Exibir: 6-10 de 21 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Item nº 9

Descrição: RESTIVA 20MG - CAIXA COM 02 ADESIVOS

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Caixa **Valor unitário estimado:** R\$ 226,50 **Valor total estimado:** R\$ 453,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 226,50 **Valor total homologado:** R\$ 453,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.706.448/0001-04

Nome ou razão social do fornecedor: FARMACIA NODARI & NODARI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 09/09/2024

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2024

Última atualização 30/01/2024

Local: Marau/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE MARAU **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87599122000124-1-000016/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de medicamentos especiais, não disponibilizados pela lista básica do Município, não contemplados no rol de medicamentos dos processos administrativos a nível Estadual

Informação complementar:

Aquisição de medicamentos especiais, não disponibilizados pela lista básica do Município, não contemplados no rol de medicamentos dos






  Portal Nacional de Contratações Públicas Q Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.526,98

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.523,00

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
6	RELVAR ELLIPTA 200/25MCG - CAIXA COM 30 DOSES	2	R\$ 269,47	R\$ 538,94		
7	OLMESARTANA HCT 40/25MG - CAIXA COM 30CP	2	R\$ 44,91	R\$ 89,82		
8	OZEMPIC 0,25MG E 0,5MG, CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 1,5ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 6 AGULHAS	2	R\$ 1.093,57	R\$ 2.187,14		
9	RESTIVA 20MG - CAIXA COM 02 ADESIVOS	2	R\$ 226,50	R\$ 453,00		
10	OZEMPIC 1MG, 1,34MG/ML, CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML + 4 AGULHAS DESCARTÁVEIS 4MM	4	R\$ 1.127,07	R\$ 4.508,28		

Exibir: 6-10 de 21 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Item nº 2

Descrição: Gabapentina 300mg com 30 comprimidos

Quantidade: 6 **Unidade de medida:** Caixa **Valor unitário estimado:** R\$ 67,18 **Valor total estimado:** R\$ 403,08

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 6 **Valor unitário homologado:** R\$ 67,10 **Valor total homologado:** R\$ 402,60 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.706.448/0001-04 **Nome ou razão social do fornecedor:** FARMACIA NODARI & NODARI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 09/09/2024

[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Zolpidem 10mg com 30 comprimidos	2	R\$ 25,08	R\$ 50,16	Detalhar
2	Gabapentina 300mg com 30 comprimidos	6	R\$ 67,18	R\$ 403,08	Detalhar
3	Glifage xr 500mg com 30 comprimidos	3	R\$ 13,37	R\$ 40,11	Detalhar
4	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/ML - FRASCO COM 100 ML	18	R\$ 24,71	R\$ 444,78	Detalhar
5	Clopidogrel 75mg - com 28 comprimidos	2	R\$ 36,55	R\$ 73,10	Detalhar

Exibir: 1-5 de 21 itens

Página [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2024

Última atualização 30/01/2024

Local: Marau/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE MARAU **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87599122000124-1-000016/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de medicamentos especiais, não disponibilizados pela lista básica do Município, não contemplados no rol de medicamentos dos processos administrativos a nível Estadual



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Aquisição de medicamentos especiais, não disponibilizados pela lista básica do Município, não contemplados no rol de medicamentos dos processos administrativos a nível Estadual

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.526,98

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.523,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Zolpidem 10mg com 30 comprimidos	2	R\$ 25,08	R\$ 50,16	
2	Gabapentina 300mg com 30 comprimidos	6	R\$ 67,18	R\$ 403,08	
3	Glifage xr 500mg com 30 comprimidos	3	R\$ 13,37	R\$ 40,11	
4	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/ML - FRASCO COM 100 ML	18	R\$ 24,71	R\$ 444,78	
5	Clopidogrel 75mg - com 28 comprimidos	2	R\$ 36,55	R\$ 73,10	

Exibir: 1-5 de 21 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Cotação 006 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: gabapentina 300mg

Criado em: 27/05/2024 17:05

Gerado em: 27/05/2024 17:07:58

Item 1

gabapentina 300mg

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	28004857000107	GENÉRICO C/30	AUROBINDO	6,00	cx	R\$ 2,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,00 Valor total: R\$ 12,00

Valor total da cotação:

R\$ 12,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Pesquisa de preços



DESCRIÇÃO

restiva 5mg

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

Selecionar

APENAS REGISTRO DE PREÇOS



DATA INÍCIO

01/03/2024



DATA FIM

27/05/2024



CIDADE	ÓRGÃO	PROCESSO	LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	MARCA/MODELO	VALOR	DATA OFERTA
Sem resultados nesta pesquisa								

Cadastrar cotação

Importar cotação

Importar cotação rápida



STANDARD



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

COTAÇÃO RÁPIDA

Cotações ▾

Especificação
Técnica

(/EspecificacaoTecnica)

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Termo de
Referência

(/TermoReferencia)

restiva 5mg

▶ AVANÇADO

Terceirização

(/Terceirizacao)

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

Mapa de
Fornecedores

(/MapaEstrategico)

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Mapa de
Comp.
ME/EPP

(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria
(/Mentoria)

Chat Online

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024

Negócios Públicos



Relatório de Cotação: gabapentina 300mg

Pesquisa realizada em 27/05/2024 16:57:51

Relatório gerado no dia 27/05/2024 17:03:48 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gabapentina 300 mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	180	R\$ 0,43 (un)	-	R\$ 0,43	R\$ 77,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	00007424	06/05/2024	R\$ 0,43

Valor Unitário					R\$ 0,43
----------------	--	--	--	--	----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,43

Valor Global: R\$ 77,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: gabapentina 300 mg

Preço Estimado: R\$ 0,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,43

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	gabapentina 300 mg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,43

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Piacatu/SP
200.159.27.186:5656/transparencia/

Data: 23/05/2024 11:25:41

Acessar a fonte [aqui](#)



Memorando 7- 9.540/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2024 às 13:25:49

Anexo e-mails enviados e orçamentos recebidos.

Anexos:

orc_medicamentos__urgente.pdf

Assunto **URGENTE - Gabapentina / Restiva - Solicitação de orçamento**



De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <drogavale1@gmail.com>, <drogavalleilhaacomprida@gmail.com>, <vendas2@mabefarma.com.br>, <comprasdovallehospitalar@gmail.com>, <centerfarmacajati@hotmail.com>, <valinpharma@valinpharma.com.br>, <proremediosdf@gmail.com>, Vallemedvendas <vallemedvendas@gmail.com>, <faturamento@sulmedic.com.br>, <licitacao1@techsulmedical.com.br>, [4 mais...](#)

Data 2024-05-24 12:03

-
- TR_0182024_Medicam_Wagner_com_anexo.pdf(~4,6 MB)
-

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para os seguintes medicamentos:

Gabapentina 300 mg – 06 CX COM 30 COMPRIMIDOS CADA
Restiva 5 mg – 20 unidades de adesivos transdérmico

Favor informar a "marca " do medicamento.

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

--

Assunto **Re: URGENTE - Gabapentina / Restiva - Solicitação de orçamento**

De Rose Oliveira <comprasdovallehospitalar@gmail.com>

Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-05-27 15:15



- cajati 270524.pdf(~368 KB)

Boa tarde, perdão pode considerar o adesivo...
Vou arrumar aqui

Em seg., 27 de mai. de 2024 às 15:06, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Garta pelo retorno.

O restiva é adesivo trandermico e não comprimido.

Att,

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Em 2024-05-27 14:49, Rose Oliveira escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo, a cotação solicitada.

At,te.

Em sex., 24 de mai. de 2024 às 12:04, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para os seguintes medicamentos:

Gabapentina 300 mg – 06 CX COM 30 COMPRIMIDOS CADA
Restiva 5 mg – 20 unidades de adesivos transdérmico

Favor informar a "marca " do medicamento.

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--

--



**DOVALLE HOSPITALAR LTDA.**

RUA CAPITALO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP

CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118

Telefone: (13) 9 8218-1060

E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

Orc. N°
000000233**Orçamento****Cliente** 000003 - 64.037.815/0001-28**Data:** 27/05/2024

Razao social: MUNICIPIO DE CAJATI

Nome fantasia: P M C

Endereço: PC PACO MUNICIPAL, 10

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJATI

UF: SP

CEP: 11950-000

Telefone:

E-mail:

Forma de pagamento

Tipo: DINHEIRO 30 DIAS

Frete

0,00

Produtos: Vendas

Produto	Vlr. unit.	Desc.	Vlr. liq.	Qtde.	Subtotal	Impostos	Valor item	Peso
003076 - GABAPENTINA 300MG COMP GENERICO	1,08	0,00	1,08	180	194,40	0,00	194,40	0,00
003077 - RESTIVA 5MG ADESIVO	178,28	0,00	178,28	20	3.565,60	0,00	3.565,60	0,00
2 produto(s) listado(s).				200	3.760,00	0,00	3.760,00	0,00

Observações

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS UTEIS
GABAPENTINA MARCA: GENERICO PHARLAB
RESTIVA: MUNDPHARMA

ESTOQUE DO ITEM RESTIVA POUCA QTDD COM FORNECEDOR

Itens:	2
Bonificações:	0,00
Produtos:	3.760,00
Impostos:	0,00
Frete:	0,00
Total pedido:	3.760,00
Peso Total:	0,00

Assunto **Re: URGENTE - Gabapentina / Restiva - Solicitação de orçamento**
De PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <proremediosdf@gmail.com>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-05-27 08:29



- ORÇAMENTO CAJATI.pdf(~174 KB)

Bom dia.
Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Att. Bryan

Em sex., 24 de mai. de 2024 às 16:03, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para os seguintes medicamentos:

Gabapentina 300 mg – 06 CX COM 30 COMPRIMIDOS CADA
Restiva 5 mg – 20 unidades de adesivos transdérmico

Favor informar a "marca " do medicamento.

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos

--

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
MATRIZ - RUA SÃO PAULO, Nº 39, BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75900-036 - RIO VERDE - GO
FONE: 64 3051-4938 / 3620-7204 / 3051-4933



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

MODALIDADE: ORÇAMENTO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	6	CX	Gabapentina 300 mg C/30	BIOLAB	R\$ 22,760	R\$ 136,56
2	20	UN	Restiva 5 mg	MUNDIPHARMA	R\$ 47,770	R\$ 955,40
					TOTAL	R\$ 1.091,96

RIO VERDE - GO, 27 DE MAIO DE 2024.

VALOR MÍNIMO PARA ENVIO R\$ 1.000

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ENTREGA : APÓS A EMISSÃO DE NOTA DE 5 A 10 DIAS

CNPJ: 05.159.591/0001-68
BANCO DO BRASIL: AG:3282-4
CONTA CORRENTE: 6000-3

d) Declaro, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



Assunto **RE: URGENTE - Gabapentina / Restiva - Solicitação de orçamento**
De Center Farma <centerfarmacajati@hotmail.com>
Para luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-05-27 15:45



Boa tarde!

Gabapentina 300mg
Laboratorio - Biolab
Valor 39,99 cada caixa c/30
total das 6 cx 239,94

Restiva
Laboratorio - mundipharma
valor 256,74 caixa c/4 adesivos

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de maio de 2024 12:03
Assunto: URGENTE - Gabapentina / Restiva - Solicitação de orçamento

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para os seguintes medicamentos:

Gabapentina 300 mg - 06 CX COM 30 COMPRIMIDOS CADA
Restiva 5 mg - 20 unidades de adesivos transdérmico

Favor informar a "marca " do medicamento.

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

--

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--

Assunto **RE: URGENTE - Gabapentina / Restiva - Solicitação de orçamento**
De eduardo faria <fariaeduardo3000@hotmail.com>
Para luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-05-27 10:48



-
- COTAÇÃO URGÊNCIA CAJATI 2024 4.xlsx(~58 KB)
-

Bom dia Luciellen!

Segue anexo a cotação da Lafarma:

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de maio de 2024 16:17
Assunto: Fwd: URGENTE - Gabapentina / Restiva - Solicitação de orçamento

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: URGENTE - Gabapentina / Restiva - Solicitação de orçamento
Data:2024-05-24 16:03
De:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia!
Solicito gentilmente cotação para os seguintes medicamentos:

Gabapentina 300 mg – 06 CX COM 30 COMPRIMIDOS CADA
Restiva 5 mg – 20 unidades de adesivos transdérmico

Favor informar a "marca " do medicamento.

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

--

-

5/27/2024

Visto: _____

*
*

Memorando 8- 9.540/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-DSA - Divisão de Suprimentos e Almoxarifado (Saúde)

Data: 29/05/2024 às 13:28:55

Segue anexo tabela CMED, em relação aos medicamentos solicitados para a aquisição.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

tabela_CMED_.pdf

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED

Secretaria Executiva

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)

PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/05/2024 às 11h30min.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens e atender às margens previstas na resolução CM-CMED Nº 1, de 30 de março de 2023.

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

- Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.
- Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, $PMVG = PF \cdot (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo à RESOLUÇÃO CTE-CMED Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2021 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial.


Conforme a Resolução Nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%.

São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS (antes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011, necessita de regulamentação, pois não é autoaplicável, exceto quando a compra derivar de ordem judicial. Assim, o CAP deverá ser aplicado apenas para parte dos produtos descritos no inciso I, constantes do "Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica", e para alguns medicamentos referentes ao inciso II, que trata de produtos do "Programa Nacional de DST/AIDS", listados no anexo do Comunicado nº 9, de 28 de agosto de 2012. Dessa maneira, os demais produtos do Programa de Sangue e Hemoderivados, os Antineoplásicos e Adjuvantes no tratamento do câncer e os classificados nas categorias I, II e V da Resolução nº 2, de 2004 não estão sujeitos à aplicação do CAP, salvo se adquiridos por ordem judicial, ou venham a ser incluídos em novo rol. Dessa maneira, os demais produtos do Programa de Sangue e Hemoderivados, os Antineoplásicos e Adjuvantes no tratamento do câncer e os classificados nas categorias I, II e V da Resolução nº 2, de 2004 não estão sujeitos à aplicação do CAP, salvo se adquiridos por ordem judicial, ou venham a ser incluídos em novo rol.

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2021, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2021.

O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS COM O SIMBOL  CAP.

PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.

Além dessa facilidade, a lista especifica os Preços Máximos de Venda ao Governo e os Preços Fábrica nas diversas alíquotas de ICMS. Para os medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, devem ser comercializados apenas na alíquota ICMS 0%, no entanto os preços nas demais alíquotas são apresentados com um asterisco (*) para referência.

O Acórdão Nº 140/2012 - TCU – Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, determina que o Ministério da Saúde deve orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo.

Na oportunidade, o aludido acórdão, recomendou ainda ao CONFAZ, a alteração do § 6º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 87/02, tendo em vista a inconstitucionalidade do dispositivo, ao afrontar o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, de forma a prever expressamente que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS e que a competição entre eles considere este valor.

Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SC/IE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis

Já o Acórdão TCU 3016/2012, de 8 de novembro de 2012, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e com fundamento no art. 15 da Lei 8.666/1993, determina ao Ministério da Saúde que alerte aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade de os preços fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, em patamares significativamente superiores aos praticados, tanto nas compras governamentais, quanto nas vendas à rede privada, TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA À LICITAÇÃO, E QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PREÇOS ABAIXO DO PREÇO-FÁBRICA REGISTRADO NÃO EXIME O GESTOR DE POSSÍVEIS SANÇÕES.

As pesquisas de preços praticados em licitações podem ser feitas através do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde em www.bps.saude.gov.br.

Para maiores informações, recomenda-se a leitura das normas relacionadas a esse assunto: Para maiores informações, recomenda-se a leitura das normas relacionadas a esse assunto: RESOLUÇÃO CTE-CMED Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O campo "Análise Recursal" destina-se a prestar informações sobre produtos cuja análise de preço ainda esteja em curso no âmbito da CMED, tanto em sede de pedido de reconsideração como de recurso ao CTE/CMED.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 05/05/2024 às 11h30min.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Resolução CTE-CMED N° 6, de 27 de maio de 2021) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Todas as alíquotas anuais de ICMS serão disponibilizadas na Lista de Preços - CMED. Contudo, cabe ao comerciante e adquirente do produto checar a alíquota aplicável ao estado de destino, conferindo o valor do medicamento publicado no campo referente à respectiva alíquota.

(iii) As apresentações desta lista exibem todas as alíquotas para comercialização dos produtos, apesar de nem sempre as alíquotas serem aplicáveis. Torna-se essencial ao leitor, principalmente ao gestor público, que efetue os descontos cabíveis, na comercialização destas apresentações que dispõem de isenção de ICMS por aderência ao Confaz87, ou outro convênio. Apresentações isentas de ICMS estão marcadas com o ícone (🏷️) e seus preços destacados com um asterisco, por exemplo, R\$ 54,23*.

Os medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED n° 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED n° 02, de 20 de março de 2019 são apresetados com coloração predominantemente verde ou branco, como indicado abaixo.

GGREM	Nome do Produto (Laboratório)	Detalhes da Apresentação	PF ICMS 0%	PF ICMS 12%	PF ICMS 17%	PF ICMS 17,5%	PF ICMS 18%	PF ICMS 10%	PF ICMS 20%	PF ICMS 21%	PF ICMS 22%
			PMVG ICMS 0%	PMVG 12% ICMS	PMVG 17% ICMS	PMVG 17,5% ICMS	PMVG 18% ICMS	PMVG 19% ICMS	PMVG 20% ICMS	PMVG 21% ICMS	PMVG 22% ICMS

☉ Medicamento constante na lista do CAP, regulamentado pela Resolução n° 3, de 2 de março de 2011, possui um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado nas vendas de medicamentos constantes do rol anexo à Resolução CTE-CMED N° 6, de 27 de maio de 2021 ou para atender ordem judicial.

📄 Medicamento com preço liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC nos termos da Resolução CMED n° 2, de 20 de março de 2019.

🏠 Laboratório protocolizou pedido para que a que a CMED reconsiderasse a decisão do preço do medicamento.

🏷️ Medicamento isento de cobrança de ICMS somente deve ser comercializado pela alíquota ICMS 0%, a portantos as demais alíquotas são apresentadas apenas para referência com um asterisco, por exemplo, R\$ 54,23*.

⚖️ Medicamento tem o seu preço definido por uma das decisões judiciais abaixo de acordo com a numeração atribuída ao medicamento.

- (1) Apresentação do medicamento ZARZIO (Código GGREM 511518120069307) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1027428-03.2022.4.01.0000, 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
- (2) Apresentações do medicamento IMUNOGLOBULIN (Códigos GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907 e 504417100064907) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 5005914-14.2019.4.03.6130, 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária de São Paulo.
- (3) Apresentações do medicamento RIXIMYO (Códigos GGREM 511519060070807 e 511519060070907) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1004519-83.2021.4.01.3400, 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- (4) Apresentações do medicamento HEMOFOL (Códigos GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 5000764-90.2021.4.03.6127, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Seção Judiciária de São Paulo).
- (5) Apresentação do medicamento SPRAVATO (Código GGREM 514521030038805) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1033444-70.2022.4.01.0000, 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
- (6) Apresentação do medicamento DEPOSTERON (Código GGREM 531624901159411) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1023508-21.2022.4.01.0000, Tribunal Regional Federal da 1ª Região). *renumerar p/ (6)
- (7) Apresentações dos medicamentos BUSCOPAN e BUSCOPAN COMPOSTO (Códigos GGREM 540921040046917 e 540922040053814) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 5011314-27.2023.4.03.0000, Tribunal Regional Federal da 3ª Região).
- (8) Apresentação do medicamento DRAMIN B6 DL (Código GGREM 540922010051117) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 5001930-72.2022.4.03.6144, 2ª vara Federal de Barueri, Seção Judiciária de São Paulo.
- (9) Apresentações do medicamento HYRIMOZ (Códigos GGREM 511520070072207 e 511520070072107) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- (10) Apresentações do medicamento HERZUMA (Códigos GGREM 545120020000307 e 545120010000207) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1016643-30.2023.4.01.3400, 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- (11) Apresentação do medicamento REMSIMA (Código GGREM 545116050000007) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1028633-33.2023.4.01.0000, 12ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
- (12) Apresentações do medicamento KANJINTI (Códigos GGREM 544120010004807, 544120010004907 e 544120010005007) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1060014-44.2023.4.01.3400, 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).
- (13) Apresentação do medicamento DURATESTON (Código GGREM 505618100044317) em conformidade com decisão judicial - Processo n° 1040889-90.2023.4.01.3400, 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- (14) Apresentação do medicamento OCREVUS (Código GGREM 529218060027101) em conformidade com ofício com força executória N° 58/2023/CONJUR/COEJUR/CONJUR/CGCJ/CONJUR/MS emitido pelo Ministério da Saúde.
- (15) Apresentações do medicamento CUPRIMINE (Código GGREM 525123050035417) em conformidade com Ação Ordinária n° 1066155-79.2023.4.01.3400, em curso perante a 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/05/2024 às 11h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
Laboratório			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
Dec. Jud./Anl. Rec.													
CAP													
Reg. Preço													
ICMS0%													
GABAPENTINA													
526122090163806	GABAPENTINA (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 54	264.61	300.69	318.81	320.74	322.70	326.68	328.71	330.76	332.84	334.95	339.24
			207.64	235.95	250.17	251.68	253.22	256.35	257.94	259.55	261.18	262.84	266.20
526122090163906	GABAPENTINA (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100	490.02	556.84	590.39	593.96	597.59	604.96	608.72	612.53	616.38	620.28	628.23
			384.52	436.95	463.28	466.08	468.93	474.71	477.66	480.65	483.67	486.73	492.97
504120010066407	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	25.76	29.27*	31.04*	31.22*	31.41*	31.80*	32.00*	32.20*	32.40*	32.61*	33.03*
			20.21	22.97*	24.36*	24.50*	24.65*	24.95*	25.11*	25.27*	25.42*	25.59*	25.92*
504120010066507	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	77.27	87.81*	93.10*	93.66*	94.23*	95.40*	95.99*	96.59*	97.19*	97.81*	99.06*
			60.63	68.90*	73.06*	73.49*	73.94*	74.86*	75.32*	75.79*	76.26*	76.75*	77.73*
504120010066607	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	96.22	109.34*	115.93*	116.63*	117.34*	118.79*	119.53*	120.28*	121.03*	121.80*	123.36*
			75.50	85.80*	90.97*	91.52*	92.08*	93.21*	93.80*	94.38*	94.97*	95.58*	96.80*
504121030070917	GABAPENTINA (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	67.57	76.78*	81.41*	81.90*	82.40*	83.42*	83.94*	84.46*	84.99*	85.53*	86.63*
			53.02	60.25*	63.88*	64.27*	64.66*	65.46*	65.87*	66.28*	66.69*	67.12*	67.98*
504121030071017	GABAPENTINA (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	89.81	102.06*	108.20*	108.86*	109.52*	110.88*	111.57*	112.26*	112.97*	113.68*	115.14*
			70.47	80.09*	84.90*	85.42*	85.94*	87.01*	87.55*	88.09*	88.65*	89.20*	90.35*
510016030044006	GABAPENTINA (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	183.62	208.66*	221.23*	222.57*	223.93*	226.69*	228.10*	229.53*	230.97*	232.43*	235.41*
			144.09	163.74*	173.60*	174.65*	175.72*	177.88*	178.99*	180.11*	181.24*	182.39*	184.73*
510016030044106	GABAPENTINA (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	223.62	254.11*	269.42*	271.05*	272.71*	276.07*	277.79*	279.53*	281.28*	283.06*	286.69*
			175.47	199.40*	211.41*	212.69*	214.00*	216.63*	217.98*	219.35*	220.72*	222.12*	224.97*
596322030001917	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	47.09	53.51*	56.73*	57.08*	57.43*	58.14*	58.50*	58.86*	59.23*	59.61*	60.37*
			36.95	41.99*	44.52*	44.79*	45.07*	45.62*	45.91*	46.19*	46.48*	46.78*	47.37*
596322030002017	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	141.38	160.66*	170.34*	171.37*	172.41*	174.54*	175.63*	176.73*	177.84*	178.96*	181.26*
			110.94	126.07*	133.67*	134.47*	135.29*	136.96*	137.82*	138.68*	139.55*	140.43*	142.24*
596322030002117	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	172.08	195.55*	207.33*	208.58*	209.85*	212.44*	213.76*	215.10*	216.45*	217.82*	220.62*
			135.03	153.45*	162.69*	163.67*	164.67*	166.70*	167.74*	168.79*	169.85*	170.92*	173.12*
596322030002217	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 27	203.55	231.31	245.24	246.73	248.23	251.30	252.86	254.44	256.04	257.66	260.96
			159.73	181.51	192.44	193.61	194.79	197.20	198.42	199.66	200.92	202.19	204.77
529918030057106	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	92.30	104.89*	111.20*	111.88*	112.56*	113.95*	114.66*	115.38*	116.10*	116.84*	118.33*
			72.43	82.31*	87.26*	87.79*	88.33*	89.42*	89.97*	90.54*	91.10*	91.69*	92.85*

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 05/05/2024 às 11h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
GABAPENTINA													
529918030057206	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	112.26 88.09	127.57* 100.10*	135.25* 106.13*	136.07* 106.77*	136.90* 107.42*	138.59* 108.75*	139.45* 109.43*	140.33* 110.12*	141.21* 110.81*	142.10* 111.51*	143.92* 112.93*
529921090075706	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200	612.40 480.55	695.91* 546.08*	737.83* 578.98*	742.30* 582.48*	746.83* 586.04*	756.05* 593.27*	760.75* 596.96*	765.50* 600.69*	770.31* 604.46*	775.19* 608.29*	785.13* 616.09*
529921090075806	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1530.99 1201.37	1739.76* 1365.19*	1844.57* 1447.43*	1855.75* 1456.21*	1867.06* 1465.08*	1890.11* 1483.17*	1901.85* 1492.38*	1913.74* 1501.71*	1925.77* 1511.15*	1937.96* 1520.72*	1962.81* 1540.22*
529921090075906	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200	745.71 585.16	847.40* 664.95*	898.45* 705.01*	903.89* 709.28*	909.40* 713.61*	920.63* 722.42*	926.35* 726.91*	932.14* 731.45*	938.00* 736.05*	943.94* 740.71*	956.04* 750.20*
529921090076006	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1864.26 1462.88	2118.48* 1662.37*	2246.10* 1762.51*	2259.71* 1773.19*	2273.49* 1784.01*	2301.56* 1806.04*	2315.85* 1817.25*	2330.33* 1828.61*	2344.98* 1840.11*	2359.82* 1851.75*	2390.08* 1875.50*
528513040122106	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	86.41 67.81	98.19* 77.05*	104.11* 81.70*	104.74* 82.19*	105.38* 82.69*	106.68* 83.71*	107.34* 84.23*	108.01* 84.75*	108.69* 85.29*	109.38* 85.83*	110.78* 86.93*
528513040121906	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	172.58 135.42	196.11* 153.89*	207.93* 163.16*	209.19* 164.15*	210.46* 165.15*	213.06* 167.19*	214.39* 168.23*	215.73* 169.28*	217.08* 170.34*	218.46* 171.43*	221.26* 173.62*
528513040122006	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	863.02 677.21	980.70* 769.56*	1039.78* 815.92*	1046.08* 820.86*	1052.46* 825.86*	1065.46* 836.07*	1072.07* 841.25*	1078.78* 846.52*	1085.56* 851.84*	1092.43* 857.23*	1106.44* 868.22*
528513040122206	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	105.19 82.54	119.53* 93.80*	126.73* 99.45*	127.50* 100.05*	128.28* 100.66*	129.86* 101.90*	130.67* 102.54*	131.49* 103.18*	132.31* 103.82*	133.15* 104.48*	134.86* 105.82*
528513040122306	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	209.72 164.57	238.32* 187.01*	252.67* 198.27*	254.21* 199.48*	255.76* 200.70*	258.91* 203.17*	260.52* 204.43*	262.15* 205.71*	263.80* 207.00*	265.47* 208.31*	268.87* 210.98*
528513040122406	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	1048.67 822.89	1191.67* 935.10*	1263.46* 991.44*	1271.11* 997.44*	1278.87* 1003.53*	1294.65* 1015.91*	1302.70* 1022.23*	1310.84* 1028.62*	1319.08* 1035.08*	1327.43* 1041.63*	1344.45* 1054.99*
528520120178507	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	43.15 33.86	49.03* 38.47*	51.99* 40.80*	52.30* 41.04*	52.62* 41.29*	53.27* 41.80*	53.60* 42.06*	53.94* 42.33*	54.28* 42.59*	54.62* 42.86*	55.32* 43.41*
528520020166907	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	86.34 67.75	98.11* 76.99*	104.02* 81.62*	104.65* 82.12*	105.29* 82.62*	106.59* 83.64*	107.25* 84.16*	107.93* 84.69*	108.60* 85.22*	109.29* 85.76*	110.69* 86.86*
528520020167007	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	172.58 135.42	196.11* 153.89*	207.93* 163.16*	209.19* 164.15*	210.46* 165.15*	213.06* 167.19*	214.39* 168.23*	215.73* 169.28*	217.08* 170.34*	218.46* 171.43*	221.26* 173.62*

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 05/05/2024 às 11h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
Laboratório			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
Dec. Jud./Anl. Rec.													
CAP													
Reg. Preço													
ICMS0%													
BUPRENORFINA													
542818120002404	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	20 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 4	342.48	395.77	423.21	426.17	429.17	435.29	438.42	441.59	444.81	448.08	454.76
			268.74	310.56	332.09	334.42	336.77	341.57	344.03	346.52	349.04	351.61	356.85
542818120002504	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	20 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 8	684.97	791.54	846.44	852.35	858.34	870.59	876.85	883.19	889.63	896.17	909.53
			537.50	621.12	664.20	668.84	673.54	683.15	688.06	693.04	698.09	703.22	713.71
542818120002704	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	30 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 4	513.71	593.64	634.81	639.24	643.74	652.92	657.61	662.37	667.20	672.10	682.12
			403.11	465.83	498.14	501.61	505.14	512.35	516.03	519.76	523.55	527.40	535.26
542818120003004	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 4	684.97	791.54	846.44	852.35	858.34	870.59	876.85	883.19	889.63	896.17	909.53
			537.50	621.12	664.20	668.84	673.54	683.15	688.06	693.04	698.09	703.22	713.71
542818120003104	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 8	1369.90	1583.04	1692.82	1704.65	1716.64	1741.13	1753.64	1766.34	1779.22	1792.28	1819.01
			1074.96	1242.21	1328.36	1337.64	1347.05	1366.26	1376.08	1386.05	1396.15	1406.40	1427.38
542818120002804	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	30 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 8	1027.42	1187.27	1269.61	1278.48	1287.47	1305.84	1315.23	1324.75	1334.40	1344.21	1364.25
			806.22	931.65	996.26	1003.22	1010.28	1024.69	1032.06	1039.53	1047.10	1054.80	1070.53
542818120002304	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	20 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS X 2	171.23	197.87	211.59	213.07	214.57	217.63	219.20	220.78	222.39	224.03	227.37
			134.36	155.27	166.03	167.20	168.37	170.77	172.01	173.25	174.51	175.80	178.42
542818120002604	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	30 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS X 2	256.87	296.84	317.42	319.64	321.89	326.48	328.83	331.21	333.62	336.07	341.08
			201.57	232.93	249.08	250.82	252.59	256.19	258.03	259.90	261.79	263.71	267.65
542818120002904	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS X 2	342.48	395.77	423.21	426.17	429.17	435.29	438.42	441.59	444.81	448.08	454.76
			268.74	310.56	332.09	334.42	336.77	341.57	344.03	346.52	349.04	351.61	356.85
556717040000617	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	89.48	103.40	110.57	111.35	112.13	113.73	114.55	115.37	116.22	117.07	118.82
			70.21	81.14	86.76	87.38	87.99	89.24	89.89	90.53	91.20	91.86	93.24
556717040000707	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	171.48	198.16	211.90	213.38	214.88	217.95	219.52	221.10	222.72	224.35	227.70
			134.56	155.50	166.28	167.44	168.62	171.03	172.26	173.50	174.77	176.05	178.68
556717040000817	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	113.87	131.59	140.71	141.70	142.69	144.73	145.77	146.82	147.89	148.98	151.20
			89.35	103.26	110.42	111.19	111.97	113.57	114.39	115.21	116.05	116.90	118.65
556717040000907	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	218.32	252.29	269.78	271.67	273.58	277.48	279.48	281.50	283.55	285.64	289.89
			171.32	197.97	211.70	213.18	214.68	217.74	219.31	220.89	222.50	224.14	227.48
556717040001017	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	171.23	197.87	211.59	213.07	214.57	217.63	219.20	220.78	222.39	224.03	227.37
			134.36	155.27	166.03	167.20	168.37	170.77	172.01	173.25	174.51	175.80	178.42

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

Memorando 9- 9.540/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 06/06/2024 às 11:19:45

Solicitação atendida através do [Proc. Administrativo 352/2024 - Aquisição de medicamento para paciente solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde](#)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 1- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2024 às 16:14:33

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de medicamento para paciente solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

Anexo as cotações realizadas para o procedimento em referência.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Tabela_orc_medicamento_urgente_3_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de medicamento para paciente, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Drogaria Takiimed Ltda CNPJ: 08.879.316/0001-07		La Farma Medicamentos Ltda - ME CNPJ: 15.954.515/0001-06		Centerfarma CNPJ: 03.652.030/0001-70		DOVALLE Hospitalar Ltda. CNPJ: 30.861.408/0001-19		Pró Remédios CNPJ: 05.159.591/0001-68	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada	CX	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00	R\$ 34,99	R\$ 209,94	R\$ 39,99	R\$ 239,94	R\$ 32,40	R\$ 194,40	R\$ 22,76	R\$ 136,59
2	Restiva 5 mg – Adesivos transdérmicos	UND	20	R\$ 57,975	R\$ 1.159,50	R\$ 62,975	R\$ 1.259,50	R\$ 64,185	R\$ 1.283,70	R\$ 89,14	R\$ 1.782,80	R\$ 47,77	R\$ 955,40
TOTAL GERAL				R\$ 1.333,50		R\$ 1.469,44		R\$ 1.523,64		R\$ 1.782,80		R\$ 1.091,96	

Obs: * Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

* Pesquisa realizada nas plataformas PNCP, Banco de preço e BLL no despacho 6 - Memo. 9.540/2024 1Doc

* Orçamentos obtidos com fornecedores que já participaram de licitação nesse município - despacho 7 - Memo. 9.540/2024 1Doc

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3395-B3AD-EDEC-BDAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 29/05/2024
16:14:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3395-B3AD-EDEC-BDAF>

Proc. Administrativo 2- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 10:02:25

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

Dispensa Licitação em conformidade com inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14311/2021

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

req_6987.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/06/2024 10:07:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BF6B-EAE6-8C5E-0EF8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6987 Ano: 2024 Data: 03/06/2024 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de medicamento para continuidade do tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Memo.9.540/2024)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o Inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/2021.
Justificativa: O paciente Wagner Pereira Gomes, diagnosticado com câncer de axila direita com metástase pulmonar e óssea, foi encaminhado com urgência ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Neste momento crítico de sua saúde, é imprescindível que ele tenha acesso imediato aos medicamentos específicos necessários para dar continuidade ao tratamento.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	6,000000	CX	30.19005	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
2	20,000000	UND	30.19010	Restiva 5 mg – Adesivos transdérmicos

CAJATI, 3 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF6B-EAE6-8C5E-0EF8> e informe o código BF6B-EAE6-8C5E-0EF8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF6B-EAE6-8C5E-0EF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/06/2024 10:07:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF6B-EAE6-8C5E-0EF8>

Proc. Administrativo 3- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 03/06/2024 às 10:08:40

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA. Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_medicamento_Wagner.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/06/2024 10:12:01	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AE78-40BA-15A8-FA94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1079/2024

Página: 1/1

Processo: 352/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de medicamento para continuidade do tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Memo.9.540/2024)

Dispensa Licitação em conformidade com o Inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 1.091,96 (UM MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 3 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE78-40BA-15A8-FA94> e informe o código AE78-40BA-15A8-FA94





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE78-40BA-15A8-FA94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/06/2024 10:12:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE78-40BA-15A8-FA94>

Proc. Administrativo 4- 352/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: -

Data: 03/06/2024 às 14:43:39

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de medicamento para paciente solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 522.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

-

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CD8-7A13-4996-8A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 03/06/2024 14:43:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5CD8-7A13-4996-8A29>

Proc. Administrativo 5- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 15:27:11

Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Autorizacao_medicamento.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/06/2024 15:30:46	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3156-61BC-18CA-4396**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1079/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento para continuidade do tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Memo.9.540/2024)
Dispensa Licitação em conformidade com o Inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CAJATI, 3 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3156-61BC-18CA-4396> e informe o código 3156-61BC-18CA-4396





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3156-61BC-18CA-4396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/06/2024 15:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3156-61BC-18CA-4396>

Proc. Administrativo 6- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 03/06/2024 às 15:35:41

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da contratação.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

autorizacao_excludente__normal.pdf

declaracao_cont__medic.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	03/06/2024 16:41:37	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CEB1-8B7E-02F2-D56A**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para **Aquisição de medicamento para o paciente Wagner Pereira Gomes em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde**

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, “*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*”

Cajati/SP, 03 de junho de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 6987/2024 – Ano: 2024 – Data: 03/06/2024

Objeto: Aquisição de medicamento para o paciente Wagner Pereira Gomes em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 03 de junho de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEB1-8B7E-02F2-D56A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/06/2024 16:41:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEB1-8B7E-02F2-D56A>

Proc. Administrativo 7- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 16:56:12

Anexo aos autos os documentos de regularidade da empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

doc_pro_remedio_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.159.591/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO - REMEDIOS DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 75.902-140	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO MEDEIROS	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPROREMEDIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 3016-0012/ (64) 3016-0015
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **15:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.159.591/0001-68
Razão Social: PRO REMEDIOS DISTR PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRE
Endereço: R SAO PAULO 39 / MEDEIROS / RIO VERDE / GO / 75902-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060101171206139566

Informação obtida em 03/06/2024 15:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44891402

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC	05.159.591/0001-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.538.922.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JUNHO DE 2024

HORA: 15:54:48:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Certidão nº: 38767134/2024

Expedição: 03/06/2024, às 15:40:03

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.159.591/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS
LTDA**
CNPJ: 05.159.591/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:51 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **5B1B.04BC.94C2.EBB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 130584 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS LTDA**

CNPJ: **05.159.591/0001-68**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1465849**

Endereço: **R SAO PAULO, N°: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.908-740**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **vNqe\$K58teX**

Data Validade: **02/08/2024**

Número Via: **11**

Data Emissão: **03/06/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1431070

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0075997932



**ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRO – REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
COSMETICOS LTDA**

CNPJ 05.159.591/0001-68

NIRE 5260011820-0

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18 de outubro de 1965, filho de Delcídes Augusto de Oliveira e Diana Maria de Oliveira, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2042173, expedida pela SSP/GO, inscrito no MF/CPF nº 336.137.371-91, residente e domiciliado na Rua Maria Silva sn, quadra 74, lote 10, Setor Morada do Sol na cidade de Rio Verde Estado de Goiás CEP: 75908-660, único sócio da empresa

Único sócio da empresa: **PRO – REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo nº 39, Bairro Medeiros na Cidade de Rio Verde Estado de Goiás, CEP: 75902-140, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60013764-6, inscrita no MF/CNPJ nº 21.318.684/0001-44 uma vez que a ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA, da presente empresa operou-se por meio de TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI- para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, conforme disposição contida do art. 41 da lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. passando a empresa a ser regida pelo contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como título de estabelecimento (nome de fantasia) usará a expressão: **PRO – REMEDIOS DISTRIBUIDORA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SÓCIAL

O capital da empresa que é de 400.00,00 (quatrocentos mil reais) já integralizados, passa a ser distribuído em 400 (quatrocentas) quotas no valor nominal de 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, demonstrado conforme quadro abaixo:

SÓCIO	Q. QUOTAS	V.NOMINAL	V. TOTAL
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA	400	100,00	400.000,00
TOTAL	400	100,00	400.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA** o contrato social com cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
COSMETICOS LTDA

CNPJ 05.159.591/0001-68

NIRE 5260011820-0

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18 de outubro de 1965, filho de Delcídes Augusto de Oliveira e Diana Maria de Oliveira, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2042173, expedida pela SSP/GO, inscrito no MF/CPF nº 336.137.371-91, residente e domiciliado na Rua Maria Silva sn, quadra 74, lote 10, Setor Morada do Sol na cidade de Rio Verde Estado de Goiás CEP: 75908-660

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade tem como nome empresarial: PRO – REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA e o título do estabelecimento (nome de fantasia) usará a expressão
PRO – REMEDIOS DISTRIBUIDORA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: à Rua São Paulo nº 39, Bairro Medeiros na Cidade de Rio Verde Estado de Goiás, CEP: 75902-140

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL- O objeto da empresa é: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDARIA:

4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene personal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2002 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é no valor de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em 400 (quatrocentas quotas) no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

SÓCIO	Q. QUOTAS	V.NOMINAL	V. TOTAL
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA	400	1.000,00	400.000,00
TOTAL	400	1.000,00	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pelo sócio, senhor: **CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representação que a Lei lhe faculta, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, assinando em conjunto ou separadamente, sempre no interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da sociedade, tais como avalizar, endossar, garantir, em nome da sociedade, seja em favor de outro sócio ou de terceiros, bem como a alienar ou onerar bens imóveis da sociedade sem autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o sócio prestará contas justificadas da Administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao

término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração do ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Verde - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Rio Verde, 20 de junho de 2023.

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA:3361373719
1

Assinado de forma digital por
CLEIDSON GODOY DE
OLIVEIRA:33613737191
Dados: 2023.06.27 15:41:36
-03'00'

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33613737191	CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 10:35 SOB Nº 20231696094.
PROTOCOLO: 231696094 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309315993. CNPJ DA SEDE: 05159591000168.
NIRE: 52600118200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS
LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Proc. Administrativo 8- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 17:05:52

Anexo aos autos as autenticidades dos documentos da empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

autent_doc_pro_remedio.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Certidão nº: 38767134/2024
Expedição: 03/06/2024, às 15:40:03
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.159.591/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Código de Controle: 5B1B.04BC.94C2.EBB4

Data da Emissão: 21/05/2024

Hora da Emissão: 14:15:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/05/2024, com validade até 17/11/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 17:02:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**
CNPJ: **05.159.591/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1431070

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0075997932



Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	44891402
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	05.159.591/0001-68
Data da Emissão:	3/6/2024
Hora da Emissão:	15:54:48.9
Nome:	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 3 JUNHO DE 2024



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 130584 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS LTDA**

CNPJ: **05.159.591/0001-68**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1465849**

Endereço: **R SAO PAULO, N°: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.908-740**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **vNqe\$K58teX**

Data Validade: **02/08/2024**

Número Via: **11**

Data Emissão: **03/06/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 05.159.591/0001-68

Razão social: PRO REMEDIOS DISTR PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRE

Nome fantasia: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 03/06/2024 15:37:47

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.159.591/0001-68

Razão social: PRO REMEDIOS DISTR PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRE

Nome fantasia: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101171206139566
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305081206139524
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418490705664810
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502113131376840
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601203504457008
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603165026649445
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718442473428430
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905275861428501
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100471165192650
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121218525666242217
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306372926758046
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401155829727172
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605151824211310
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707373429400636
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090818571256338408
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082000594552424106
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080118581987019048
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318555722852131
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401275894783542
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060400582271829325
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601192031051198
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042701122747737406
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040801030526189840
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032001015629990865
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101185390742949
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001173012636719
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200533697339323
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010301171164790834
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121501171581594932
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601191037335641

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110701052076645665
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101901213091419557
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001225551787788
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100555614451785
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301200123705121
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401125139367791
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601142832755193
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701015974972403
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700545660043046

Resultado da consulta em 03/06/2024 15:37:47

Voltar

Proc. Administrativo 9- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 03/06/2024 às 17:12:33

Boa tarde! Face ao disposto no Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, referente a aquisição de medicamento para continuidade do tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

memo_juridico_dispensa_med.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/06/2024 17:26:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB68-774B-629B-ED3C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 352/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 75, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA referente à Aquisição de medicamento para o paciente Wagner Pereira Gomes, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 03 de junho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB68-774B-629B-ED3C> e informe o código DB68-774B-629B-ED3C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB68-774B-629B-ED3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/06/2024 17:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB68-774B-629B-ED3C>

Proc. Administrativo 10- 352/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 04/06/2024 às 10:34:49

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamento para paciente solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

Prezado,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a "Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde".

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 9.540/2024), a autoridade requisitante justifica a necessidade da aquisição para atendimento ao paciente W.P.G com diagnóstico de C.A.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação nas fichas 522 (Despacho 4), declaração e autorização para contratação (Despacho 6).

A documentação da empresa encontra-se nos Despachos 7 a 8.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII ante a situação de urgência para tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes.

Outrossim, após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada **PRO – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, ela foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa.**

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78D7-98FB-8759-EAC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 10:34:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78D7-98FB-8759-EAC3>

Proc. Administrativo 11- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/06/2024 às 14:07:22

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o inciso 72 da Lei Federal 14133/2021.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

ratificacao_medicamento.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	04/06/2024 14:49:14	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA15-9229-F6EF-C014**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 352/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, referente à Aquisição de medicamento para paciente, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 1091,96 (mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA15-9229-F6EF-C014> e informe o código BA15-9229-F6EF-C014





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA15-9229-F6EF-C014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 14:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA15-9229-F6EF-C014>

Proc. Administrativo 12- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 15:36:50

Anexo as publicações da ratificação.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Public_diario_oficial_.pdf

public_mural.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato	2
Ratificação	6

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	8
--	---

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos	11
-------------------------------------	----

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde	13
---------------------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 352/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, referente à Aquisição de medicamento para paciente, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 1091,96 (mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA15-9229-F6EF-C014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 14:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA15-9229-F6EF-C014>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 352/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, referente à Aquisição de medicamento para paciente, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 1091,96 (mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

em 04/06/24

Luiz Henrique Koga
Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA15-9229-F6EF-C014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 14:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA15-9229-F6EF-C014>

Proc. Administrativo 13- 352/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 04/06/2024 às 15:40:15

Prezada,

Segue pedido para assinatura e posterior emissão de nota de empenho.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

4345.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 15:42:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D98-FD97-C93E-7333**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 4345/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 42/2024

Processo/Ano: 352 / 2024 Requisição Nro.: 6987/2024
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 300 SAÚDE
Variação FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de medicamento para continuidade do tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Memo.9.540/2024)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o Inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/2021
Tipo de Objeto: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamento para continuidade do tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Memo.9.540/2024)
Local de Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]

Fornecedor: 12357 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIREL
Fantasia: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA Fone: (64)3016-0012 Fax: (64)3620-7204
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: R SAO PAULO,39 BAIRRO MEDEIROS
Cidade: RIO VERDE Cep: 75900036 Estado: GO
Cnpj/Cpf: 05159591000168 Inscrição Estadual: 10.358.5141 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	6,000000	CX	30.19005-0	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada Marca: BIOLAB	22,7600	136,56
0002	20,000000	UND	30.19010-0	Restiva 5 mg – Adesivos transdérmicos Marca: MUNDPHARMA	47,7700	955,40
Valor Total:	1.091,96	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 1.091,96

CAJATI, 4 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D98-FD97-C93E-7333> e informe o código 2D98-FD97-C93E-7333





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D98-FD97-C93E-7333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 15:42:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D98-FD97-C93E-7333>

Proc. Administrativo 14- 352/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/06/2024 às 15:05:29

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referentes ao dia 04/06/24.

Att,


—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

352.pdf

 CAJATI FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA 6288/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 04/06/2024	FICHA 522

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO AMANDA.NOVAES
Aplicação:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Varição:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO 352/2024
Unid. Executora:	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRATO Nº
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE Dispensa 42/2024
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	PEDIDO 04345/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Vínculo:	S SAÚDE	
Convênio:		

CÓDIGO 12357	NOME DO FORNECEDOR PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EII	CNPJ / CPF 05.159.591/0001-68	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.358.5141
ENDEREÇO R SAO PAULO,39		BAIRRO BAIRRO MEDEIROS	
CIDADE RIO VERDE		UF GO	CEP 75900036
		TELEFONE (64)3016-0012	
BANCO 001 - BB	AGÊNCIA 3282-4	CONTA 6000-3	CHAVE PIX
		TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.
APLICAÇÃO: Aquisição de medicamento para continuidade do tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Memo.9.540/2024) (Obs.: Dispensa Licitação em conformidade com o Inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/2021)			
Entrega	ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada Marca: BIOLAB	CX	6,0000	22,76	136,56
002	Restiva 5 mg – Adesivos transdérmicos Marca: MUNDPHARMA	UND	20,0000	47,77	955,40

RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 1.091,96	VL. BRUTO → 1.091,96
-----------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------------------

DOTAÇÃO ATUAL 60.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 12.687,95	VALOR DO EMPENHO 1.091,96	SALDO ATUAL 46.220,09
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(um mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	---------------------------------	--